**Ata 2471**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia 05 de janeiro de 2025. Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 17:30 dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Elizangela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito a avenida Carlos Spanhol, número três, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste município com o rito do artigo 257 e seguintes do regimento interno. A presidente LUCILENE BONATO DE MELO, após tomar sua cadeira convida os vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, a Presidente, com base no artigo 11, do Regimento interno (RI), convocou o primeiro secretário para assumir seu cargo a mesa e proceder a chamada dos vereadores, o qual constatou a presença de (1) Adilson Campos de Araújo (2) Adriana de Souza Moreira (3) José Carlos da Silva (4) Lucilene Bonato de Melo (5) Marcelo Vitoriano Campos (6) Paulo Sérgio Arias (7) Silvania Regina Stevanelli Moreira (8) Valdelei Aparecido Nascimento (9) Valdir Nunes de Souza Para a abertura da sessão (§1º, do artigo 90, do RI), notou-se a presença de número legal de Vereadores, pelo qual então A presidente interina em nome de Deus, abriu os trabalhos do dia. No EXPEDIENTE (Art. 95 §1º, do art. 113, do RI), A presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada. Assinaram-na a presidente e o primeiro secretário. A presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a Leitura das matérias constantes na pauta, com base no artigo 95, do RI, que foram: a) requerimento de urgência de autoria do vereador Marcelo Vitoriano Campos. ORDEM DO DIA, (Art. 97, RI), notando a presença de número legal de vereadores a presidente conforme §1º do artigo 98, do RI, colocou em discussão e única votação o a) para receber única discussão o Requerimento de urgência de autoria do vereador Adilson Campos de Araújo, apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 2.727, 2.728, 2.729 e 2.730 todos de 2025 em única sessão. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em única discussão o qual ficou aprovado por unanimidade dos vereadores sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. b) para receber única discussão o Projeto de Lei Nº 2.727/2025: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Pais da Casa Familiar Rural de São Jorge do Patrocínio - PR, para atendimento ao programa continuado da pedagogia de alternância, voltado para jovens de ambos os sexos do ensino médio com formação em nível técnico agrícola, devidamente matriculados na Casa Familiar Rural. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em única discussão o qual ficou aprovado por unanimidade dos vereadores sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. c) para receber única discussão o Projeto de Lei Nº 2.728/2025: Autoriza o Poder Executivo a ceder servidor público para exercer atividade junto ao IAT - Instituto Água e Terra na cidade de Umuarama - PR e dá outras providências. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em única discussão o qual ficou aprovado por unanimidade dos vereadores sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. d) para receber única discussão o Projeto de Lei Nº 2.729/2025: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia e dá outras providências. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em única discussão o qual ficou aprovado por unanimidade dos vereadores sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. e) para receber única discussão o Projeto de Lei Nº 2.730/2025: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Lar Beneficente São Francisco de Assis do município de Altônia - PR, e dá outras providências. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em única discussão o qual ficou aprovado por unanimidade dos vereadores sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. Nada mais a tratar, os trabalhos dos dias foram fechados às 17 e 43 minutos. A presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento de todos os vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, primeiro secretário subscrevo-me.

**VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO LUCILENE BONATO DE MELO**

Primeiro Secretario Presidente da Câmara Municipal

**Observação:** A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br